

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2kqm8906 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1564/2024 Protocolo nº 3236/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA A SECRETÁRIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, A NECESSIDADE DE AQUIRIR A AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) KITS COMPLETO DE TRATORITOS, PARA ATENDER AS COMUNIDADES SEXTA, NONA E DÉCIMA AGROVILA E COMUNIDADE PERU, DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de adquirir à aquisição de 100 (cem) kits de tratoritos, para atender as demandas das Comunidades Sexta, Nona e Décima Agrovila e Comunidade Peru, do município de Terra Nova do Norte/MT.

JUSTIFICATIVA

Indicação no Ofício nº 12/2024/FF, enviado pelo Vereador, Sr.Flavio Freitas, tratando da necessidade de adquirir à aquisição de 100 (cem) kits de tratoritos, para atender as demandas das Comunidades Sexta, Nona e Décima Agrovila e Comunidade Peru, do município de Terra Nova do Norte/MT.

A presente proposição atende o anseio das Comunidades Sexta, Nona e Décima Agrovila e Comunidade Peru, do município de Terra Nova do Norte/MT, no que tange à agricultura familiar e pequenos produtores rurais. Muitos agricultores e agricultoras encontram dificuldades, ainda mais severas neste tempo de muito calor, para produzir e retirar sua subsistência por meio da agricultura.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem estimular as atividades agrícolas no município, promovendo assim a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar naquela localidade.



Assim, Indico a necessidade de disponibilização de recursos para à aquisição de 100 (cem) kits de tratoritos, para atender as demandas das Comunidades Sexta, Nona e Décima Agrovila e Comunidade Peru, do município de Terra Nova do Norte/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual